CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Oitavo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de 2005. *Aos Vinte dias do ano em curso reuniram-se no "Plenário Dr. Orlando Haddad", os vereadores:* ***Edson Alves de Abreu*** *(Presidente);* ***Evandro Castanheira Lacerda*** *(Vice Presidente);* ***Jorge Silva Andrade Zorkot*** *(1ª Secretário);* ***Wladimir Luz Andrade*** *(1º Tesoureiro);* ***José Bauth*** *(2º Tesoureiro);* ***Antônio Marcos Possato; Nastenka Georgina Ferreira; Sebastião dos Santos Vieira e Walder Alves Carvalho.*** *Não compareceu a reunião o vereador Edson Costa da Silva que teve a sua falta justificada pelo Presidente.* ***ORDEM DO DIA: PROJETOS QUE DERAM ENTRADA E QUE FORAM PARA ANALISE DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Projeto de Lei do Legislativo n.º 020/05 (Autoria do Vereador Wladimir Luz Andrade)*** *"Determina a obrigatoriedade de que todo e qualquer receituário do SUS contenha nome genérico do medicamento prescrito e cria sanção para os casos de desobediência".* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 021/05 (Autoria do Vereador Marcos Possato)*** *"Dispõe sobre a padronização de cores para a pintura de prédios públicos municipais e dá outras providências".* ***PROJETOS AGUARDANDO PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES: 01) Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo n.º 018-A/05 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Regulamenta estacionamento em frente a farmácias, hotéis, apart hotéis em Lavras e dá outras providências". O Substitutivo foi retirado pelo autor.* ***02) Projeto de Lei n.º 033/05 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Institui o Plano Plurianual de*

Ação Governamental – PPA do Município de Lavras para o quadriênio 2006 - 2009". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação. ***03) Projeto de Lei n.º 034/05 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências". Projeto passou para análise das comissões permanentes que deram pareceres pela competência e aprovação. Em discussão o referido parecer e como nenhum vereador se manifestou o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado. O projeto foi para Ordem do Dia da próxima reunião para primeira discussão e votação.* ***PROJETOS EM 2ª VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: 01) Projeto de Lei n.º 032/05 (Autoria da Chefe do Executivo)*** *"Autoriza o Poder Executivo a filiar-se e firmar convênio com a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Vale Verde e Quedas D'Àgua, e dá outras providências". O referido projeto foi aprovado a unanimidade para redação final. Em votação a redação final, sendo que a mesma foi aprovada a unanimidade. Em votação o projeto com a redação final, sendo que o mesmo foi aprovado a unanimidade.* ***02) Projeto de Lei do Legislativo n.º 019-A/05 (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Lacerda)*** *"Dá denominação de rua Nadir Botelho Alvarenga". O referido projeto foi aprovado a unanimidade para redação final. Em votação a redação final, sendo que a mesma foi aprovada a unanimidade. Em votação o projeto com a redação final, sendo que o mesmo*

foi aprovado a unanimidade.A ***Ata do dia 30.08.05 foi aprovada.*** *Em seguida foram lidas as correspondências recebidas. Em seguida foram lidos os requerimentos dos senhores vereadores sendo que após serem amplamente debatidos foram aprovados. O Presidente convidou para que fizesse parte da Mesa Diretora o senhor José Arimatéia Brito, representando o Sind-Ufla, para que o mesmo pudesse falar aos vereadores sobre questões relativas a greve que atingia todas as universidades federais brasileiras.* ***QUARTA PARTE: VEREADOR JOSÉ BAUTH:*** *Falou sobre a ausência do Presidente da República nos movimentos grevistas das universidades, dizendo que o Presidente esqueceu do povo brasileiro e da saúde em geral. Disse que a Câmara de vereadores e a prefeita jamais abandonariam o povo lavrense.* ***VEREADOR SEBASTIÃO DOS SANTOS VIEIRA:*** *Elogiou a empresa lavrense Construtora Cherem, responsável pela coleta de lixo da cidade, por estar gerando tantos empregos em Lavras e que a mesma havia ganhado uma licitação em Itajubá para coleta de lixo.* ***VEREADOR MARCOS POSSATO:*** *Cumprimentou o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários pelo importante manifesto realizado naquele dia na rodovia BR-265. Disse que a situação era de indignação e que Lavras representava uma cidade de altíssimo nível e que todos não poderiam aceitar a situação da rodovia, completamente sem condição de trânsito e segurança. Disse que o Ministério dos Transportes tinha em caixa mais de R$8 bilhões e que o Presidente não tinha a mínima sensibilidade, enquanto várias pessoas estavam morrendo e que não entendia o jogo de interesse que envolvia toda aquela situação. Disse que o povo que*

havia votado no Presidente não havia obtido nenhum beneficio social e que o Presidente não iria se sensibilizar com a situação das estradas brasileiras, já que ele havia investido na compra de um avião ultra moderno. Parabenizou os vereadores pela luta em prol da recuperação da BR-265. Protestou contra a paralisia do Governo Lula e o descaso contra o povo brasileiro e do estelionato eleitoral praticado por Lula. ***VEREADOR EVANDRO CASTANHEIRA LACERDA:*** *Parabenizou o Presidente do Sindicato dos Transportes em relação a paralisação do trânsito na BR-265 e dos problemas decorrentes com os prejuízos pelo mal estado da rodovia. Falou que havia ficado satisfeito em relação a Avenida Perimetral pela colocação de quebra molas e que outros seriam colocados, além de semáforos e radares em alguns pontos do local. Não havendo mais nada a ser tratado o vereador 1º Secretário procedeu a chamada nominal dos vereadores para término de sessão e o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.*

Edson Alves de Abreu
Presidente

Jorge Silva Andrade Zorkot
1º Secretário

APROVADO
Em, 03 / 10 / 05